

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria à Servidora Pública Municipal Lucia de Fátima Silveira Bassi.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 8.423/17 de 14.7.2017 ,

RESOLVE

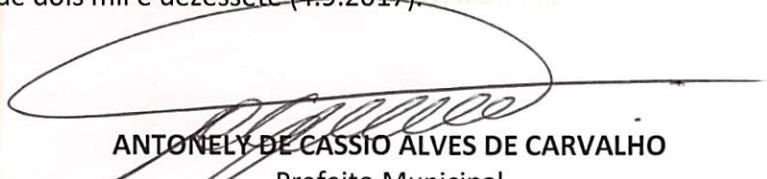
Art. 1º CONCEDER à Senhora **LUCIA DE FÁTIMA SILVEIRA BASSI**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão de 40 horas, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 10, portadora da CI-RG nº 3.319.121-9 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 441.627.909-49, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ **4.274,40** (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.885,82 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de vencimentos base, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

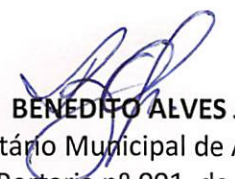
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (4.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1026 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 436, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria ao Servidor Público Municipal Francisco Honório Martins.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 8608/17, de 01/08/2017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor FRANCISCO HONORATO MARTINS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Nível salarial – 12 – Referência "D", portador da CI-RG nº 1.241.315-7 (SSP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.687.609-63, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.129,54 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.851,78 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), de vencimentos base, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (4.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

EDITAL N.º 004/2017 – SMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ e a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, aberto através do Edital 004/2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

HOMOLOGAR E PUBLICAR as inscrições dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, previsto no Edital nº 004/2017, conforme abaixo:

Código.	Data	Situação	Cargo	CPF	Nome
<u>2960</u>	<u>24/08/2017 16:15</u>	<u>CONFIRMADO</u>	<u>INTÉRPRETE DE LIBRAS</u>	<u>084.915.529-01</u>	<u>JONAS BENTO DE GODOI</u>
<u>2959</u>	<u>23/08/2017 18:50</u>	<u>CONFIRMADO</u>	<u>INTÉRPRETE DE LIBRAS</u>	<u>077.288.489-76</u>	<u>MONICA CAMARGO DE MOURA</u>

TOTAL DE INSCRIÇÕES:2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As contestações relativas às inscrições deverão ser fundamentadas e apresentadas em formulário próprio, conforme modelo anexo ao Edital 004/2017 e, eventuais objeções não previstas no referido Edital, serão decididas pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 413, de 04/08/2017, Ibaíti (PR), 04 de setembro de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO,

FABIANA GARDAZ PRESTES

CREUZA DA COSTA MENDES

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES

MARIA HELENA FRANCO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente